

PORTARIA N.º 113, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 024/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de União da Vitória - PR, no período compreendido entre os dias 20 à 22 de março de 2018, para conduzir veículo coletivo visando encaminhar familiar de criança recém nascida, que está internada em Hospital daquela cidade, conforme justificado na solicitação do Secretário de Saúde, em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
20 de março de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município